



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA-GO

GOVERNO MUNICIPAL

Gestão 2021-2024 "Um Novo Tempo"

NOVO GAMA PREV - RPPS

PORTARIA N.º001/2023

DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor **JOÃO BATISTA DE SIQUEIRA DANTAS**, e dá outras disposições".

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO GAMA – NOVO GAMA PREV, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 28, I da Lei Complementar nº 1985 de 30/06/2022, que reformula o RPPS do Município de Novo Gama,

## RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Sr. **JOAO BATISTA DE SIQUEIRA DANTAS**, CPF nº 165.734.714-15 servidor desta Prefeitura, ocupante do cargo de Odontólogo-Pos – G35, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

Total dos Proventos	VALOR
Salário Base	██████████
Quinquênio (35%)	██████████
Diferença Quinquênio Luziânia (2%)	██████████
Proventos de Aposentadoria	██████████

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no inciso I, § 7º do artigo 4º da EC 103/2019, portanto será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, ou seja, pelo critério da paridade.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência Social do Município de Novo Gama, conforme a Lei nº 1985/2022, de 30 de junho de 2022 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

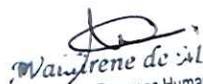
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO NOVO GAMA PREV, AOS 02 DE JANEIRO DE 2023.

  
Janio Soares dos Reis

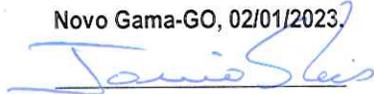
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL

Matrícula nº: 1507538

  
Maíreane de A. Silva  
Divisão de Recursos Humanos - PMNG  
Mat. 982.185

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação deste exemplar no placar da Prefeitura, conforme Lei Orgânica.

Novo Gama-GO, 02/01/2023.

  
Janio Soares dos Reis  
Presidente do Instituto de Previdência Social  
Municipal